



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

**EXTRATO CONVÊNIO 059/2008**

OBJETO: Firmar parceria entre a FUNDESPI e a FUNDAÇÃO JOSÉ DUARTE BRANDÃO, visando promover a realização do torneio de futebol município de Angical.

CONVENIADA: Fundação José Duarte Brandão.

VALOR: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura (23/07/08) até 30/09/08. Prestação de Contas: 60 (sessenta) dias após vencimento.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas dos Santos – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Pedro Brandão Sobrinho – Presidente da Fundação José Duarte Brandão.

EXTRATO CONTRATO 024/2008

OBJETO: Firmar parceria entre a FUNDESPI e a EMPRESA D.E.REBOUÇAS (Poty Rent a Car), que tem como objeto a locação de 02 (dois) veículos, um passeio e um tipo pick-up.

CONTRATADA: Empresa D.E.Rebouças.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 10.520/2003, 8.666/93, Decreto Estadual nº 11.319/04 e o que consta no Pregão 080/2006/CEL/SEAD e Processo Nº 1495/08.

VALOR: R\$ 39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos reais) – valor mensal R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: veiculo tipo pick-up – 6 meses a contar de 24/06/2008, veiculo tipo passeio 5 meses a contar de 24/07/2008.

SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas dos Santos– Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Daniel Expedito Rebouças – Representante da Empresa D.E.Rebouças.

OF. 479



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

**EXTRATO DO ADITIVO:**

Órgão: Maternidade Dona Evangelina Rosa

Aditivo: nº 01/08

Contrato: Nº 41/08

Contratado: L. Pinheiro Mendes de Sousa.

Clausula Primeira: – DA RETIFICAÇÃO

1 – Ficam retificadas as colunas de quantidade e de preço unitário, pois o registro do Pregão 029/07, conforme Diário Oficial do Estado do Piauí, refere-se a pacotes de 250 gramas pelo preço unitário de R\$ 2,65, sendo que a solicitação da Supervisão de Materiais foi em quilogramas. Portanto, para que não haja alteração do valor do contrato, estamos transformando a quantidade contratada em unidades (pacotes), em quilogramas. As demais cláusulas continuam inalteradas.

Fundamentação: Art. 65, I, alínea “a”, da Lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993.

Clésia Araújo C. de Queiroz

Coordenadora de Licitação

Matricula 063173-6

CPF 320.028.903-15

OF. 752

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 01299/08

Objeto: Material Cirúrgico

Motivo: Descumprimento de contrato da empresa

Serrafarma e tempo insuficiente para nova licitação

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 22, § 7º e Art. 24, V da Lei 8.666/93.

Clésia Araújo C. de Queiroz

Coordenadora de Licitação

Matricula 063173-6

CPF 320.028.903-15

OF. 749

OUTROS

RAIMUNDO AMORIM DE CARVALHO – ME (Cerâmica Monte Cião), inscrito no CNPJ nº 07.582.644/000-84, torna público que requereu junto a SEMAR, as licenças de Instalação e Operação, referente a extração e beneficiamento de argila no município de Batalha-PI

P.P. 9547

AAÇÃO AGROECOLÓGICA DE TÉCNICOS NO SEMI-ÁRIDO PIAUIENSE – AGROTESPI torna pública sua constituição em 10/05/2007, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.957.720/ 0001-51, sem fins lucrativos, duração por tempo indeterminado, com sede e foro em Simplicio Mendes-PI, Rua Matias Gomes 709 Centro CEP 64.700-000. Fins: I-promoção da assistência social, da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; II-promoção da educação, da defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; III-elaboração e execução de projetos, estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo, providenciando e organizando os serviços de maneira a aproveitar a capacidade profissional dos sócios; IV-promoção do voluntariado, do desenvolvimento econômico, político e social e combate à pobreza; V-experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito, inclusive rural; VI-promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; VII-realização de instrutorias, assessorias e consultorias; VIII-realização de cursos, palestras, seminários, oficinas, fóruns e demais eventos relacionados com suas atividades; IX–Viabilizar a celebração de convênios, parcerias e/ou contratos com a União, Estados, Municípios, Sindicatos, Federações, Cooperativas, Estabelecimentos de Ensino Público ou Privado e outros órgãos e entidades para a prestação de serviços técnicos, sociais, ambientais e desenvolvimento econômico, em condições e valores convenientes; X–Prover, proporcionar e promover condições e assistência para seus associados, buscando oferecer oportunidades continuadas de trabalho e aprimoramento funcional e técnico-profissional. Não distribuindo entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. No desenvolvimento de suas atividades, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. Dedicar-se às suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos públicos que atuam em áreas afins.

P.P. 9549